

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº

24/74

INDICAÇÃO CEE Nº 073/74

INTERESSADO - Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 24/74, em nome de Renato Luiz Terence

que trata de realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Clínico do Curso de Odontologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifeste-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Dyrson de Oliveira Abbade
2. Prof. Dr. Palmiro Fava
3. Prof. Dr. Fructuodo Pimentel
4. Prof. Dr. Erunislave Antonio Nobilo
5. Prof. Dr. José Carlos Taddei Abritta

SUPLENTE :

1. Prof. Dr. Tadachi Tamaki
2. Prof. Dr. José Mondelli

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/janeiro/1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente